PORTARIA Nº 818/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 29 de Agosto de 2017, para participarem do 13º Módulo do Curso "JUSTIÇA RESTAURATIVA".

Adriely Maria Portes	Psicóloga
Andressa Amaral	Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL